



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Lei do Executivo nº 50/2024 – "Extingue vacâncias e cria vagas de cargos efetivos, no Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e dá outras providências."**

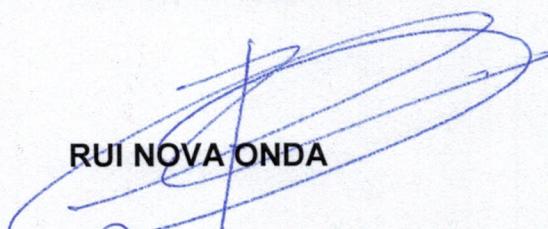
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER FAVORÁVEL

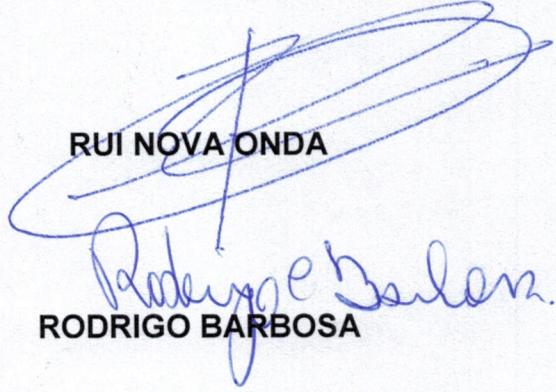
Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de agosto de 2024.



CLAUDINEI DAMALIO



RUI NOVA ONADA



RODRIGO BARBOSA



## Câmara Municipal

### COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E MUNICIPAIS

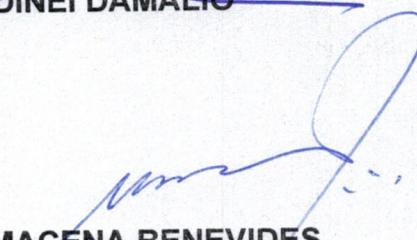
**Projeto de Lei nº 50/2024 – Do Executivo** - "Extingue vacâncias e cria vagas de cargos efetivos, no Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e dá outras providências".

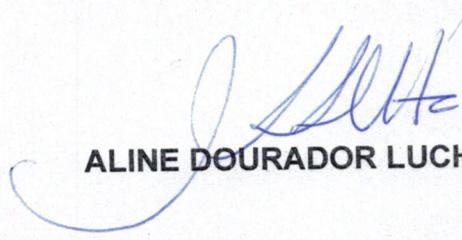
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

#### PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de agosto de 2024.

  
CLAUDINEI DAMALIO

  
MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

  
ALINE DOURADOR LUCHETTA



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 50/2024 – Do Executivo - "Extingue vacâncias e cria vagas de cargos efetivos, no Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e dá outras providências".**

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de agosto de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete da Prefeita**  
Secretaria Geral

**OFÍCIO N° 543/2024/GAB/SG**

Projeto de Lei nº 5010004

São João da Boa Vista, 06 de agosto de 2024.

**Ao**  
**Exmo. Sr. Vereador**  
**CARLOS GOMES**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA.**

**Assunto: Projeto de Lei Complementar**

Senhor Presidente,

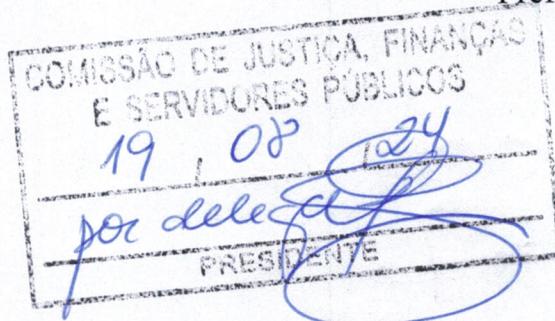
Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei Complementar, que extingue vacâncias e cria vagas de cargos efetivos, no Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e dá outras provisões.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

**APROVADO**

26/08/24  
por delegado  
**PRESIDENTE**

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal



Aprovado em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> discussão  
Votação e em Reunião Final

26/08/24  
por delegado

*Recebido*  
**em 12/08/24**



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete da Prefeita**  
Secretaria Geral

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** 501adash

*"Extingue vacâncias e cria vagas de cargos efetivos, no Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e dá outras providências".*

Art. 1º - Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Eletricista, constante da Tabela A, do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Programador Analista, constante da Tabela B, do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 3º - Ficam criadas 01 (uma) vaga do cargo de Auxiliar Administrativo e 01 (uma) vaga do cargo de Técnico em Rede de Dados e Telecomunicações, constantes da Tabela B do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (06.08.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete da Prefeita**  
Secretaria Geral

**JUSTIFICATIVA**

Frente à impossibilidade de majoração das despesas com pessoal, o presente projeto propõe extinção de vagas oriundas de aposentadorias e exonerações, de forma a compensar as despesas com a criação de vagas efetivas pleiteadas, as quais são imprescindíveis para o atendimento da crescente demanda por serviços públicos, os quais devem ser prestados por servidores de carreira, devidamente admitidos e habilitados ao exercício de suas atribuições.

O presente projeto de lei extingue vacâncias de cargos que deixaram de ser necessários à execução dos serviços, cenário que permite a realocação das despesas previstas no Orçamento desta Administração.

O total de vagas a serem extintas envolve aposentadorias e exonerações ocorridas em 2023 e 2024, quais sejam:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DESLIGAMENTO	MOTIVO
LUIS OTAVIO SILVA RODRIGUES	PROGRAMADOR ANALISTA	02/07/2023	Exoneração
ISAAC FERREIRA DA SILVA	ELETRICISTA	30/04/2024	Aposentadoria

As correspondentes extinções e criações de despesa mencionadas totalizam:

VACÂNCIAS
R\$ 63.678,41
CRIAÇÃO DE VAGAS
R\$ 57.462,20
SALDO DA COMPENSAÇÃO
R\$ 6.216,21

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação dos respeitáveis Vereadores, solicitando vossa colaboração no sentido de aprovar a movimentação de vagas aqui pleiteada.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de agosto de dois e vinte e quatro (06.08.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal